Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Samuel de Melo Freitas faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2024, que **concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Pastor Wilson Antônio dos Santos e a Irmã Márcia Regina Brito Santos.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Pastor Wilson e a Irmã Márcia Regina.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Wilson Antônio dos Santos, nasceu em 25 de setembro de 1964, na cidade de Votuporanga-SP, onde morou até janeiro de 1968, quando seus pais se mudaram para a região de Rondonópolis-MT, especificamente no Distrito de Naboreiro, onde compraram terras.

Em 1971 se mudaram para a cidade de Rondonópolis onde permaneceram até 1993, período esse que conheceu a sua esposa Márcia Regina Brito Santos. Márcia Regina, nasceu em Rondonópolis, no dia 10 de outubro de 1964. Ambos se conheceram no tempo em que seus pais eram vizinhos de fazenda.

Se casaram em 17 de dezembro de 1983, onde dessa união tiveram dois filhos, Igor Santos que é economista pós-graduado em logística e Ingrid Santos que é bacharel em direito e em administração. Também têm dois netos, Davi Lucca Santos e João Miguel Favaro de Oliveira Wathier.

Wilson, foi representante comercial bem sucedido em sua área, trabalhou em empresas tais como: Microlite, das pilhas Rayovac, Loctaite da cola super bonder, Nestlé, Colgate Palmolive, entre outras indústrias de menor porte.

Márcia Regina é formada e pós-graduada em Pedagogia, dedicou grande parte de sua vida à educação. Durante sua carreira, contribuiu significativamente para o desenvolvimento de várias gerações de alunos, sempre com paixão e comprometimento. Hoje, após anos de dedicação, está aposentada, mas continua a ser uma inspiração para seus ex-colegas e alunos, que se lembram com carinho do impacto positivo que teve em suas vidas.

Wilson é formado em Teologia pela Faculdade Faetel de São Paulo-SP. Ao longo de sua jornada acadêmica, ele aprofundou seus conhecimentos nas escrituras e desenvolveu uma sólida base teológica. Sua formação não apenas lhe proporcionou um entendimento

profundo da fé, mas também o preparou para liderar e servir em sua comunidade. Wilson tem aplicado seu conhecimento teológico em várias esferas, oferecendo orientação espiritual e apoio àqueles que o procuram, sempre com uma abordagem compassiva e dedicada.

Wilson foi chamado para servir na Obra de Deus em 21 de agosto de 1993, quando abriu mão da carreira profissional para atender ao chamado de Deus. Foi nesta data quando assumiu a sua primeira Igreja como Pastor na cidade de Alto Taquari-MT, onde permaneceu por 1 ano e 4 meses. Em seguida, foi transferido para a cidade de Barra do Bugres-MT, onde atuou como Pastor auxiliar por 2 anos, e após isso foi transferido para a cidade de Rondonópolis-MT, onde também auxiliou o Pastor José Genésio da Silva por 8 anos. De lá, ainda sob a direção do Pastor José Genésio foi enviado para assumir como Presidente do Campo Eclesiástico de Alto Taquari-MT no dia 22 de janeiro de 2005, onde permaneceu por 14 anos. Posteriormente, foi transferido para a cidade de Alto Araguaia-MT, onde também presidiu por 5 anos e 6 meses, sendo por fim, transferido para Pedra Preta-MT, também como Presidente do Campo.

Como Pastor, Wilson juntamente com o apoio de sua esposa a Irmã Márcia Regina, realizaram muitas conquistas em favor da Igreja, construíram templos em Barra do Bugres-MT, casas para irmãos carentes em Rondonópolis-MT, templos e casas pastorais em Alto Taquari-MT, templos e casas pastorais em Alto Araguaia-MT, trabalhos esses reconhecidos pelas gestões municipais que nos deram títulos honoríficos de cidadão Rondonopolitano, Taquariense, título de cidadão Mato-grossense e algumas moções de aplausos.

O Pastor Wilson e a Irmã Márcia Regina ficaram muito felizes ao serem informados de sua transferência para Pedra Preta. A notícia trouxe grande alegria, pois além de se aproximarem de sua família, que reside na região, também se sentiram honrados por terem a oportunidade de servir à comunidade desta cidade acolhedora. Com entusiasmo e dedicação, sempre estão prontos para contribuir com seu trabalho espiritual, fortalecer laços e apoiar o crescimento da fé entre os moradores, que os receberam de braços abertos.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, considerando que são pessoas de conduta exemplar pela prática de bons atos que constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos, sempre dando o melhor de si em tudo que se propõem a fazer, razão pela qual na qualidade de representante do povo pedra-pretense homenageio este casal, para que sirva como reconhecimento por tudo que fizeram e ainda fazem, e para que sirva de motivação a todos os cidadãos deste município.

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Pastor Wilson Antônio dos Santos e Irmã Márcia Regina Brito Santos.

Atenciosamente,

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Pastor Wilson Antônio dos Santos e a Irmã Márcia Regina Brito Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal o Pastor Wilson Antônio dos Santos e a Irmã Márcia Regina Brito Santos, pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 29 de agosto de 2024.

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador